



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 49, DE 02 DE MAIO DE 2023

“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Presidente Alves e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – SEDS, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades;

I – LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA – RG: 30.475.919-3, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA – RG: 17.914.414-5**

II- JOANA D’ ARC ALVES GALZOTTO – RG: 35.439.679-1 representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **DEISE CRISTINA PACHECO – RG: 34.197.765-2**

III- MARIA APARECIDA MONTANHANA DOS SANTOS – RG: 23.493.104-8 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **CAROLINE APARECIDA DA SILVA MORAIS – RG: 495641144-3**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de maio de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.